



## **RESOLUÇÃO CREF 19/AL N° 086, DE 15 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a 2ª Reformulação da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF 19/AL para exercício de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO - CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o Regimento Interno do Conselho Federal de Educação Física (Resolução CREF19/AL nº 57/2023);

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37, caput, da CF/88;

CONSIDERANDO os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) aplicáveis aos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre direito financeiro;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região, em Reunião de Plenária do dia 15 de maio de 2025.

CONSIDERANDO que para o exercício de 2025 a proposta orçamentária atualizada é de R\$ 5.038.235,26, distribuídos em diversos itens de receitas e elementos de despesas.

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder a redução do orçamento, no orçamento do CREF19/AL de 2025, por meio da 2º reformulação do orçamento do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL, aprovada na reunião plenária do dia 15/05/2025, decorrente abertura da seccional agreste e o impacto na previsão de arrecadação e despesas do orçamento do CREF19/AL já aprovadas, com base na Lei 4.320/64 na seguinte forma:

§1º - Dos Créditos Suplementares

Base Legal dos Créditos Adicionais: Inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64:

Despesas Correntes - Créditos Adicionais Suplementares

DATA	SUPLEMENTAÇÃO		Valores em Reais (R\$)	
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.001	SALÁRIO E ORDENADOS	R\$	140.000,00
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.005	FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS	R\$	88.944,46
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.006	ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	R\$	35.000,00
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.018	VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	20.160,00
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.019	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$	700,00
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.023	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$	193,38



15/05/2025	6.2.2.1.01.01.037	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.000,00
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.043	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ 1.000,00
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.045	OUTROS MATERIAIS E CONSUMO	R\$ 6.000,00
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.050	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R\$ 10.000,00
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.053	SERVIÇOS DE LIMPEZA	R\$ 8.400,00
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.054	SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA	R\$ 4.200,00
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.063	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E INSTITUCIONAL	R\$ 2.000,00
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.065	SERVIÇOS DE CARTÓRIO	R\$ 10.000,00
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.066	DEMAIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 12.500,00
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.071	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MAQUINAS	R\$ 3.000,00
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.072	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 81.000,00
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.074	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	R\$ 11.500,00
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.075	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	R\$ 11.000,00
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.077	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 4.100,00
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.078	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 1.050,00
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.081	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 700,00
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.082	SERVIÇOS DE INTERNET	R\$ 2.100,00
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.085	PUBLICAÇÕES TÉCNICAS - ADMINISTRATIVA	R\$ 21.000,00
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.094	DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS	R\$ 36.000,00
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.095	DIÁRIAS – CONSELHEIROS/ CONVIDADOS	R\$ 10.800,00
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.097	PASSAGENS FUNCIONÁRIOS	R\$ 10.000,00



15/05/2025	6.2.2.1.01.01.098	PASSAGENS - CONSELHEIROS/ CONVIDADOS	R\$ 30.000,00
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.120	TAXA SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS	R\$ 10.000,00
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.126	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.500,00
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.128	DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	R\$ 2.100,00
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.130	GRATIFICAÇÕES POR PRESENÇA	R\$ 18.000,00
Soma das Suplementações das Despesas Corrente			R\$ 594.947,84

§1º - Dos Créditos Suplementares

*Base Legal dos Créditos Adicionais: Inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64: Despesas de Capital - Créditos Adicionais Suplementares*

DATA	SUPLEMENTAÇÃO		Valores em Reais (R\$)
15/05/2025	6.2.2.1.01.02.004	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 5.095,00
15/05/2025	6.2.2.1.01.02.005	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 20.000,00
15/05/2025	6.2.2.1.01.02.009	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 5.000,00
Soma das Suplementações das Despesas de Capital			R\$ 30.095,00

§2º - Créditos Adicionais Especial

*Base Legal: Inciso II, do art. 41 da Lei 4.320/64: Despesa Corrente – Créditos Adicionais Especiais*

DATA	SUPLEMENTAÇÃO		Valores em Reais (R\$)
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.042	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL	R\$ 5.500,00
Soma das Suplementações das Despesas Corrente			R\$ 5.500,00

TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ 625.042,84
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ 5.500,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL	R\$ 630.542,84

*Base legal: Inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64: II - Despesas Corrente – Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentarias ou de créditos adicionais*

DATA	ANULAÇÃO DE DESPESA		Valores em Reais (R\$)
15/05/2025	6.2.2.1.01.01.001	SALÁRIO E ORDENADOS	R\$ 30.000,00



Soma das despesas correntes por Anulação Parcial ou Total	R\$	30.000,00
---	-----	-----------

*Base legal: Inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64: Receitas Correntes – Excesso de arrecadação*

DATA	ANULAÇÃO DE PREVISÃO		Valores em Reais (R\$)
15/05/2025	6.2.1.1.01.01.001	PESSOA FÍSICA	R\$ 466.561,73
15/05/2025	6.2.1.1.01.01.002	PESSOA JURÍDICA	R\$ 133.981,11
Soma das Receitas Correntes por Anulação Parcial ou Total			R\$ 600.542,84

Art. 2º - O orçamento reformulado do exercício 2025 do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região – CREF19/AL, passa a vigorar da seguinte forma:

RECEITAS		DESPESSAS	
Correntes	R\$ 3.426.706,96	Correntes	R\$ 3.458.609,54
Capital	R\$ 1.611.528,30	Capital	R\$ 1.579.625,72
Total	R\$ 5.038.235,26	Total	R\$ 5.038.235,26

Parágrafo Único: O orçamento reformulado passa a vigorar no valor de R\$ 5.038.235,26. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 16 de maio de 2025.

**Stanley Magalhães Nunes da Silva**  
 CREF 000217-G/AL  
 Presidente - CREF19/AL